

CONCURSO DA RAINHA – CARNAVAL 2008
REGULAMENTO

1. DAS INSCRIÇÕES:

- Poderão inscrever-se moças solteiras, residentes em Ponta Grossa, com idade mínima de **16 anos** completos até o dia do concurso, representantes de Clubes Sociais, Recreativos, Culturais, Esportivos, Centros Acadêmicos, Comércio, Indústrias, Instituições Bancárias, Escolas, Associações de Moradores, etc.

- As inscrições serão efetivadas junto à Comissão Organizadora, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na rua Júlia Wanderlei 936, até o dia 14 de dezembro de 2007, no período das 13 às 18 horas, atendendo às seguintes exigências:

APRESENTAR:

- **FOTOCÓPIA DO RG (apresentar o original);**
- **DOCUMENTO QUE OFICIALIZA A INSCRIÇÃO PELA ENTIDADE QUE REPRESENTA;**
- **02 (DUAS) FOTOS 10X15 PARA DIVULGAÇÃO (COLORIDAS);**
- **FOTOCÓPIA DO CPF (SE FOR MENOR DE 18 ANOS APRESENTAR FOTOCÓPIA DO PAI OU RESPONSÁVEL)**
- **FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (FATURA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE)**
- **PARA CANDIDATAS MENORES DE 18 ANOS, É NECESSÁRIA A AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL, (MODELO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA), COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**
- **É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE CONCORRENTES QUE JÁ TENHAM SIDO PREMIADAS COM O TÍTULO DE RAINHA EM ANOS ANTERIORES.**

OBS: CANDIDATAS MENORES DE 18 ANOS, DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS PAIS OU RESPONSÁVEL, TANTO NO CONCURSO, COMO EM COMPROMISSOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SE ELEITA.

2. DA REALIZAÇÃO:

- O Concurso será realizado durante o baile municipal, no dia 01 de fevereiro de 2008, às 21:00 horas, sendo que as candidatas deverão estar no clube com 01 (uma) hora de antecedência. O concurso obedecerá o seguinte critério:

- **DESFILE EM CONJUNTO DAS CANDIDATAS;**
- **DESFILE INDIVIDUAL - ELIMINATÓRIO**
- **ESCOLHA DA RAINHA**
- **AS CANDIDATAS DEVERÃO APRESENTAR-SE NO CONCURSO, COM FANTASIA CARNAVALESCA DE LIVRE ESCOLHA**
- **A MÚSICA A SER UTILIZADA E O TEMPO DE APRESENTAÇÃO SERÃO DEFINIDOS EM REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A COORDENAÇÃO E AS CANDIDATAS**

3. DO JULGAMENTO:

- O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora e serão divulgados somente no dia do Concurso;
 - Previamente será feito sorteio entre as candidatas, para definir a ordem de apresentação;
 - O Concurso apontará 01(uma) Rainha, 02(duas) Princesas
- Serão julgados os seguintes quesitos:

- **BELEZA** – qualidade de belo; pessoa bela
- **ANIMAÇÃO** – pessoa viva, alegre, bem disposta, decidida, resoluta
- **APRESENTAÇÃO** – ser presente, mostrar-se em público dando boa ou má impressão, pela maneira de portar-se ou vestir-se
- **SAMBA NO PÉ** -

- Os quesitos serão julgados e pontuados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento de notas.

- As fichas com as notas das candidatas, serão recolhidas pela Comissão e a contagem será procedida com o acompanhamento de um representante que será eleito pelas candidatas, para acompanhamento da somatória das notas.

- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo relacionada:

- Maior número de pontos no quesito **ANIMAÇÃO**;
- Maior número de pontos no quesito **SAMBA NO PÉ**;
- Maior número de pontos no quesito **BELEZA**;
- Maior número de pontos no quesito **APRESENTAÇÃO**;

4. DA PREMIAÇÃO:

RAINHA –

- Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Coroa (de posse transitória) e Faixa

1ª e 2ª PRINCESAS –

- Faixa

5. DOS COMPROMISSOS:

- Os critérios adotados no presente regulamento, não poderão ser impugnados pelas candidatas e / ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e os Jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recurso em hipótese alguma;
- A Comissão Organizadora do Concurso, tem o direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento que se fizer necessário, comprometendo-se em notificar as candidatas de imediato;
- A Rainha eleita deverá apresentar-se com fantasia carnavalesca em todos os compromissos da agenda, conforme determinação da Comissão Organizadora;
- A partir do ato de inscrição, a candidata se comprometerá em cumprir as determinações da Comissão Organizadora em relação ao Concurso, aceitando plenamente o regulamento em questão;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A COMISSÃO/ OUTUBRO DE 2007